SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 574
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 0404/2016
Referência	:	INDICAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO
Interessado	:	TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da indicação de quadro técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1670271/2016, que trata da indicação do engenheiro civil Diego Oliveira Meneses para o quadro técnico da firma Tecnoconsult Engenharia Ltda, considerando que o profissional que faz parte do quadro técnico não está ligado as atividades da empresa constantes em seu objetivo social; considerando que a empresa mantém como responsáveis técnicos os engenheiros civis Elisângela dos Santos Noia e Mario Nunes de Oliveira; considerando que os responsáveis técnicos possuem atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Construção e incorporação de edifícios residenciais, comerciais, condomínios residenciais verticais e horizontais; serviços de engenharia civil; incorporação de imóveis próprios; considerando que a Requerente atende o previsto na legislação, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação do engenheiro civil Diego Oliveira Meneses para o quadro técnico da firma Tecnoconsult Engenharia Ltda. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira, Ronald Vieira Donald, José Odoni de Campos e Ana Letícia da Silveira Fontes. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de junho de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE